

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Oliveira dos***  
***Brejinhos***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

### DECRETO

ERRATA DE DECRETO

ERRATA DE DECRETO

ERRATA DE DECRETO



**PORTARIA**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS**



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 196/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 341/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AILTON TEIXEIRA ARAÚJO**:

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2018 A 31/07/2019</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>01/08/2019 A 30/08/2019</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>31 DE AGOSTO DE 2019</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br) - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)



**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS**



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 198/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 250/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GILMAR BARRETO DE SANTANA**:

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/06/2017 A 01/06/2018</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>16/07/2019 A 14/08/2019</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>15 DE AGOSTO DE 2019</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br) - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos



**DECRETO**

**ERRATA DE DECRETO**



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 20-A/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

“INDICA O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BEM COMO PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS SUAS CONTAS BANCÁRIAS”.

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em sintonia com o art. 84, VI, da Constituição Federal, pelo princípio da simetria:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente** do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 31.541.374/0001-48, bem como pela movimentação financeira de suas contas bancárias, o Sr. **Leony Vinícius Maia Quinteiro Portela**, brasileiro, portador do RG nº 11.758.585-87 SSP-BA e do CPF nº 045.816.515-81, Secretário de Meio Ambiente do Município de Oliveira dos Brejinhos, Decreto Municipal de nomeação nº 20/2019, com domicílio na Rua Salustriano Pedrosa, 61, Centro, Oliveira dos Brejinhos, abrangendo todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivo eletrônico, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua edição, independentemente da publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br) - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)



**ERRATA DE DECRETO**



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 21-A/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“INDICA O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BEM COMO PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS SUAS CONTAS BANCÁRIAS”.

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em sintonia com o art. 84, VI, da Constituição Federal, pelo princípio da simetria:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 14.921.920/0001-57, bem como pela movimentação financeira de suas contas bancárias, a Sra. **Francina Francisca de Lima**, brasileira, portadora do RG nº 03.880.895-12 SSP/BA, e do CPF nº 372.921.375-04, Secretária de Assistência Social do Município de Oliveira dos Brejinhos, Decreto Municipal de nomeação nº 21/2019, com domicílio na Rua Flaviano Dourado, 95, Centro, Oliveira dos Brejinhos, abrangendo todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivo eletrônico, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua edição, independentemente de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br) - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)



**ERRATA DE DECRETO**



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 74-A/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

“INDICA O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BEM COMO PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS SUAS CONTAS BANCÁRIAS”.

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em sintonia com o art. 84, VI, da Constituição Federal, pelo princípio da simetria:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 13.848.041/0001-84, bem como pela movimentação financeira de suas contas bancárias, a Sra. **Zerine Macedo Oliveira Ramos**, brasileira, portadora do RG nº 01.519.647-00 SSP-BA, e do CPF nº 056.295.498-80, Secretária de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, Decreto Municipal de nomeação nº 74/2019, com domicílio na Av. das Oliveiras, 154, Centro, Oliveira dos Brejinhos, abrangendo todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivo eletrônico, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua edição, independentemente da publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br) - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)